



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00321/2014

07/04/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01027/2014, resolve:

I. REVOGAR, com efeitos a partir de 31/03/2014, a cessão da servidora **JUCIMARA PERIN ORBEN BASCHIROTTO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, lotada na sede daquela Seccional, em Maceió, à 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária de União dos Palmares, autorizada pela Portaria nº 435/2013, de 26/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 26/04/2013.

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE